



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 401 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIZA PROMOVER SERVIDOR.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 69 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando as informações contidas no Processo nº 25.956/2023;

Considerando o disposto no Artigo 6º da Lei Complementar 177, de 16 de maio de 2022, que versa sobre a promoção da carreira na instituição da Guarda Civil de Araruama;

Considerando que o atual enquadramento da servidora, é o de **Subinspetor da Guarda Civil**;

Considerando, que a servidora, **DANIELLY SOARES DE SENA**, matrícula: 6917,

. completou 20 anos de efetivo exercício de seu cargo à Guarda Civil de Araruama;

Considerando, finalmente o disposto no Anexo I- “Vencimento e escalonamento por tempo de efetivo serviço para os Guardas Cíveis/Promoção”, da Lei Complementar nº 177, de 16 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art 1º- Promover a servidora, **DANIELLY SOARES DE SENA**, titular do cargo de carreira de Guarda Civil de Araruama, matrícula: 6917, à função de **INSPETORA** da Guarda Civil de Araruama.

Art. 2º - A promoção se dará a contar da data da publicação desta portaria, produzindo seus efeitos a contar da data da expedição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita